

ATA N.º 28/14

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PENAFIEL**

DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014

No dia vinte de novembro do ano de dois mil e catorze, pelas dezasseis horas, nesta Cidade de Penafiel, no salão Nobre dos Paços do Município, estando presentes o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Penafiel, Antonino Aurélio Vieira de Sousa e os Excelentíssimos Senhores Vereadores, Susana Paula Barbosa de Oliveira, Adolfo Amílcar Moreno, Rodrigo dos Santos Lopes, Alberto Clemente de Melo e Sousa, André Manuel Loureiro Correia Ferreira, Fernando Augusto Pacheco Malheiro, Ana Cristina Castro Alves e Manuel Fernando Lopes da Silva, comigo, Anabela Marques Tavares, Técnica Superior, realizou-se a Reunião Ordinária Pública, da Câmara Municipal de Penafiel.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que, por motivos de saúde, o Senhor Diretor do Departamento de Gestão Organizacional, não iria estar presente na reunião.

I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL

O Senhor Vereador Fernando Malheiro apresentou um requerimento, onde eram solicitadas informações relacionadas com o Plano Municipal Solidário, nomeadamente no que se refere ao investimento efetuado, às pessoas que foram envolvidas no processo.

Referiu-se ao requerimento apresentado na última reunião do mês de Outubro, solicitando que lhe chegassem as informações ali solicitadas, o mais breve possível.

O Senhor Presidente da Câmara disse que a questão colocada pelo Senhor Vereador Fernando Malheiro era, de facto, uma questão importante uma vez que o mesmo já se encontra em vigor há mais de um ano e têm que ser conhecidos os números, sendo que estes dão que pensar.

Informou que, por motivos de saúde, o Senhor Diretor do Departamento de Gestão Organizacional não iria estar presente na reunião, razão pela qual não tinha na sua posse as respostas aos requerimentos apresentados. Na próxima reunião fará a entrega das respostas relativas a todos os requerimentos que ainda não foram entregues.

O Senhor Vereador André Ferreira, falou acerca das notícias vindas a público a propósito do estado do edifício onde funciona o Tribunal de Penafiel.

Para os vereadores do seu partido, foi com regozijo que viram o facto de as autoridades competentes terem visto o concelho de Penafiel como estando na centralidade das questões judiciais. Foi um tribunal que, fruto da reforma levada a cabo pelo Ministério da Justiça, viu reforçadas as valências que tinha. Julga que, fruto daquela circunstância, dentro daquilo que seja a esfera de atuação do município, poderia encontrar-se uma solução, como por exemplo um protocolo ou parceria entre o Ministério da Justiça e a Câmara Municipal ser um parceiro ativo na resolução daquele problema porque é de facto confrangedor para quem ali trabalha e ali se desloca, assistir a situações como baldes dentro dos gabinetes. Considera que aquele facto não é muito abonatório para a imagem que querem do concelho e está certo que a Câmara Municipal estará atenta àquela situação. Lançou um desafio e um alerta para a possibilidade de a Câmara Municipal, dentro da sua esfera de ação e competência, poder ajudar na resolução daquele problema. Uma outra questão está relacionada com a divulgação de um estudo, que é do conhecimento público, que colocou o concelho de Penafiel como sendo o segundo concelho do distrito menos transparente no que diz respeito à informação disponibilizada, nomeadamente nas plataformas da internet, ou seja, no site da Câmara Municipal, aos seus cidadãos. Tratou-se de um estudo que vale o que vale e que foi baseado em consultas na internet, mas que não poderá ser menorizado como foi, porque, os critérios que estiveram na sua base foram os mesmos do estudo de que há cerca de um ano e meio que disse que Penafiel era o concelho da região onde melhor se vivia. Aquele estudo causou ao Senhor Presidente que era, naquela altura, candidato à Câmara e ao então Presidente um regozijo enorme, tendo aquela situação sido tornada pública. Julga que o que vale para um lado vale para o outro. Ninguém está contente com a situação até porque, parte daquele estudo vem refletir algumas das preocupações que ali têm vindo a ser lançadas pelo Partido Socialista desde a tomada de posse porque o site da Câmara Municipal



nem sempre funciona como deveria e nem sempre estão ali os documentos em tempo útil e, como tal, aquele estudo veio retratar que naquele domínio a Câmara Municipal não tem andado bem e não é nada abonatório Penafiel ser o segundo concelho do distrito com menos transparência naquele domínio e estar no 259º lugar em 308 municípios que existem no país. Como tal, em seu nome e em nome dos vereadores do Partido Socialista, foi manifestado o desagrado por aquela circunstância.

Trouxe ainda à colação duas outras questões relacionadas com algumas posições que tomou enquanto vereador da oposição que terão causado algum mau estar, nomeadamente ao Senhor Vereador Rodrigo Lopes que, no exercício da liberdade que lhe confere, escreveu um artigo dizendo que *“A Câmara Municipal levou a cabo um conjunto de medidas, nomeadamente no que diz respeito às medidas para captar investimento...”* e terminou o seu artigo dizendo que *“O líder dos vereadores do PS apressou-se a desvalorizar este plano, o que é revelador da importância na iniciativa. É o costume.”* Considerou que aquele artigo vale o que vale e que o Senhor Vereador Rodrigo Lopes poderá ter uma direção certa com base num objetivo mas, na política, tem sofrido muitos ziguezagues como, por exemplo, aquilo que disse e escreveu a propósito do Senhor Presidente da Câmara, que aquele não era um candidato em que se revia, que não era a pessoa com as condições e que nem iria ser o candidato da coligação Penafiel Quer e que se aquilo acontecesse, não integraria a sua lista e, depois, acabou por ziguezaguear e integrar a lista porque, realmente as pessoas mudam de atitude. Quis apenas com isto dizer que, deve pensar-se no que se diz e não escrever algo quando temos telhados de vidro. O Partido Socialista não criticou as medidas da Câmara Municipal mas sim a extemporaneidade e a falta de oportunidade de algumas delas, dizendo que aquelas deveriam ter sido tomadas há alguns anos atrás, precisamente quando o país e o concelho estavam a reconhecer sinais de regressão e de uma situação económica delicada. Não escreveu acerca daquele assunto, tendo ali deixado aquela nota, tendo em conta a sã convivência democrática que considera deve nortear todos os membros do executivo.

Por outro lado, e ainda na mesma senda, falou acerca de um artigo escrito pela Senhora Vereadora e Vice-presidente da Câmara Municipal Susana Oliveira no qual disse que *“O Partido Socialista foi contra alguns investimentos, nomeadamente, votou contra o terreno onde está construído o atual Penafiel Park Hotel & Spa, para algumas pessoas com capacidade de memória mais reduzida.”* A este propósito

questionou se a Senhora Vereadora saberia o que é que a Câmara tinha feito em treze anos para captar investimento privado, ou seja, quais os investimentos privados que a Câmara apadrinhou direta ou indiretamente que se revelaram um rotundo fracasso, como foi o caso do *Penafiel Stadium Center*, do *Shopping de Novelas*, do famigerado processo *Lusoparques – Bracalância*, no qual a Câmara é credora de cerca de seiscentos e quarenta mil euros no processo de insolvência e que julga ainda não ter sido recebida aquela verba. Se se considerar que aquilo é captar investimento privado, então têm conceitos de captação de investimento privado completamente diferentes. Gostaria de saber o que foi feito em concreto pela Câmara Municipal no que se relaciona com a parceria feita no Hotel das Termas. Por outro lado, considera que deverá ser esclarecido um facto porque, pela forma como foi escrito o artigo, entende-se que existe uma relação muito próxima entre a Câmara Municipal e alguns investimentos privados. Assim, em abono da verdade, todos deverão saber quais são as parcerias que eventualmente foram feitas com os investidores privados porque, ao privado o que é privado, ao público o que é público. Em época de campanha eleitoral lançaram um desafio para que os candidatos a vereadores apresentassem as suas declarações de interesse. Talvez fosse agora a altura para que, a bem da verdade, da seriedade e da transparência se falasse naquele assunto, referindo que, da parte do Partido Socialista, no passado, no presente e no futuro, estarão disponíveis para clarificar toda essa situação.

O Senhor Presidente da Câmara respondeu dizendo que a questão relacionada com o Tribunal é, de facto, muito importante. Trata-se de um edifício construído em 1989 sendo natural que, com o decorrer dos anos, necessite de alguma arranjo ou requalificação. A seu ver, foi entendido e bem pela Senhora Ministra da Justiça e pelo Governo que o edifício e Penafiel tinham condições para ali sedear a Comarca do Porto Este. Tratou-se de um processo muito complexo e disputado, acerca do qual nunca ouviu da parte do Partido Socialista, a esse propósito e enquanto decorria o processo de reforma, uma única palavra no sentido de apoiar o Município de Penafiel. Deverá ter-se em conta que são poucas as exceções às capitais de distrito que acolhem Sedes de Comarca. De resto, em Penafiel, aquela já é uma tradição, uma vez que, a propósito da reforma dos Tribunais Administrativos e Fiscais, Penafiel também acolheu a sede do Tribunal Administrativo e Fiscal para onde fluem os demais municípios à volta, como por exemplo, Valongo.



De facto, o edifício não é novo e tem algumas debilidades que esperam que venham a ser corrigidas. Àquela circunstância veio juntar-se uma outra que considera positiva mas que para alguns possa causar algum constrangimento. Trata-se do facto de o DIAP também se ter instalado em Penafiel. É necessário encontrar formas de ultrapassar as dificuldades que existem do ponto de vista estrutural porque, em 1989 quando foi construído o edifício não se pensava que um dia mais tarde ali iria ser a sede de uma Comarca que iria integrar todos os municípios do Vale do Sousa e do Tâmega. É óbvio que terá que ser feito algum ajustamento. Compreende a preocupação transmitida pelo Senhor Vereador André Ferreira a assegurou que a Câmara Municipal tem estado a acompanhar aquele assunto com muita proximidade e existe já muito trabalho feito naquele domínio e que espera, a breve prazo, partilhar com todos.

Considera ser importante sublinhar o facto de Penafiel, mais uma vez, no domínio da reforma judiciária ter assumido um papel de liderança, quer no Vale do Sousa quer no Tâmega.

Relativamente ao estudo da transparência dos sites das câmaras, quando o viu, ficou com a ideia de que seria obrigatório todas as Câmaras terem um site pelo que solicitou a um jurista da Câmara que lhe dissesse se havia alguma lei que obrigasse a tal. Chegou-se a conclusão que não, e considera que esse facto não as transforma em Câmaras opacas. O que aconteceu é que existe uma associação que resolveu fazer um estudo acerca da relação das Câmaras com os seus munícipes, que assenta na informação que consta dos sites. O que acontece relativamente ao site da Câmara de Penafiel é que, atualmente, está a ser preparado e ultimado um novo site, sendo que o que vai ser substituído tem sido menos trabalhado. Não existe nenhuma orientação para que se coloque menos informação no site no ano atual em relação ao ano anterior. Aquela informação que é importante em termos de transparência e que tem a ver com os concursos e com os procedimentos, encontra-se já numa plataforma informática. Considera que, tratar a questão da transparência com base num site da internet de determinada instituição, é um exercício excessivo.

Aquele estudo não deverá ser comparado com o anterior, uma vez que aquele não assentava apenas na informação de um site. O mesmo baseava-se em informação recolhida da internet em muitos sites e com base numa variedade imensa de informação. Foi a recolha de um conjunto muito variado de dados que levou àquele índice e àquele trabalho que foi posteriormente apresentado, e com o qual o Senhor

Vereador André Ferreira deveria também congratular-se pelo facto de Penafiel estar ali numa posição muito positiva que orgulha a todos. Considera que valorizar o atual estudo não faz muito sentido, uma vez que, como disse, ele refere-se apenas à informação que consta do site da Câmara que se encontra em reestruturação não tendo, por isso, a mesma informação que teria noutra altura.

No que diz respeito aos artigos de opinião, considera que o período antes da Ordem do Dia da reunião não é o fórum mais adequado para se discutirem os artigos que se escrevem. As opiniões que são plasmadas nos artigos de opinião são isso mesmo e, ao discutir aqueles assuntos em reunião de Câmara, correr-se-ia o risco de retirar àqueles fóruns dos jornais a importância que eles devem ter e para quem escreve, perderia a oportunidade de o fazer.

Considera que a matéria da captação de investimento é, de facto, muito importante e terá que haver da parte de todos um sentido de responsabilidade muito grande, uma vez que se trata de criar riqueza e emprego. Terá de haver algum pudor quando se fala sobre o assunto e “puxar” pelo sentido de estado, porque é disso que se trata. Referiu que, nos últimos anos, existiram vários momentos em que a Câmara teve um trabalho muito positivo em matéria de investimento, como é o caso das Termas de S. Vicente que se encontravam encerradas desde os mandatos do Partido Socialista, tendo provocado um dano imenso a toda a população da zona sul do concelho, tendo sido possível já nos mandatos da Coligação Penafiel Quer, encontrar um investidor que fez um grande esforço e reabriu as mesmas, o que foi uma vantagem enorme para toda aquela região. Foi também com a Coligação Penafiel Quer que foi construído o único hotel de quatro estrelas do concelho, que tem constituído uma importantíssima infraestrutura para a prossecução do objetivo de transformar o concelho como um destino turístico cultural, em relação ao qual o Partido Socialista votou contra a venda do terreno que era Municipal. A Coligação Penafiel Quer fez aquilo que era possível para o concelho. A questão relacionada com o shopping falhou porque naquela altura a economia entrou em recessão com a crise que se instalou no país, com a vinda da Troika, com as crises financeiras que se instalaram nos bancos e com todos os problemas financeiros que todos conhecem, motivos pelos quais não havia financiamento para projetos daquele género e que o mesmo ficou pelo caminho. Considera que o que foi feito, foi feito de uma forma positiva e, o que pretendem agora fazer, tem a melhor das intenções que é a de trazer mais investimento e criação de postos de trabalho. Se lhe perguntarem se vão ter sucesso ou sucesso absoluto nesse objetivo, não lhe

saberá dizer porque, como todos sabem, a economia não é uma ciência exata. Estão a procurar criar as melhores condições e, se os senhores vereadores do Partido Socialista tiverem ideias ou questões que entendam que podem melhorar o plano, deverão apresenta-las para que sejam integradas. Não lhe parece adequado que, quando estão a procurar olhar para o futuro num momento difícil e complexo, surjam críticas relativamente ao passado, uma vez que estão muito empenhados em trazer investimento para o concelho. Não pode deixar de referir o gosto que teve quando, na cerimónia da apresentação do Plano teve, na linha da frente, o Senhor Vereador Fernando Malheiro. Independentemente daquilo que o Senhor Vereador possa pensar do plano e das dúvidas de possa ter quanto à bondade das medidas, ele estava lá e mostrou com a sua presença que, de facto, existe ali uma atitude de envolvimento de todos, até porque aquela missão não é de ninguém em específico, é de todos e mesmo assim não serão muitos. Hoje em dia, a competitividades dos municípios para atrair investimento é algo absolutamente brutal e todos fazem o mais que podem para isso. Já não o conseguem apenas com a venda de terrenos mais baratos, nem com isenções de impostos; já existem outros fatores que são também importantes. O esforço que estão a fazer é grande e fazem-no com a convicção de que vão acabar por ter o seu retorno mas, admite que possa ser melhorado, deixando claro que estão disponíveis para acolher sugestões que entendam fazer para melhorar o plano.

O Senhor Vereador André Ferreira disse que, ainda que perceba o momento e a circunstância em termos públicos, não considera que seja de bom-tom utilizar a sua intervenção num estilo de alguma vitimização, o que não é abonatório para o lugar que ocupa e para toda a Câmara Municipal.

Em primeiro lugar referiu que, o Senhor Presidente falou muito mas concretizou pouco e, como gosta de dar exemplos concretos, falou acerca das condições do Tribunal Judicial de Penafiel, dizendo que não sabe o que é que a Câmara vai fazer. O senhor presidente falou, mas concretizar foi nada.

Apesar de o Senhor Presidente ter dito que estavam a monitorizar a situação, que estavam atentos a ela e que consideravam que ela era resolúvel, não sabe concretamente o que é que a Câmara irá fazer e se irá ser solícita ou parceira das entidades da justiça. Tratou-se de um conjunto de intenções que, em nome da maioria, o Senhor Presidente disse, não tendo concretizado nada. Por outro lado, fez também um ataque ao Partido Socialista, dizendo que não ouviu nenhuma

palavra da parte daquele partido. Referiu que também não ouviu nenhuma palavra do Senhor Presidente da Câmara e desafiou-o a mostrar uma declaração pública sua enquanto Presidente da Câmara, em relação ao IC35, e outra declaração sua aquando da reforma judiciária, em que tenha reivindicado a Comarca do Porto Este para Penafiel. Acerca daquela matéria o Senhor Presidente nada disse. Ele próprio acerca daquele assunto colocou no seu *facebook* um *post* onde se congratula com a situação. O Senhor Presidente não poderá lançar um conjunto de afirmações sem lograr provar aquilo que diz. Não pode e connosco não o fará.

Em segundo lugar, e relativamente ao estudo sobre a transparência, o Senhor Presidente mostrou aquilo que é a postura da Câmara Municipal e da sua maioria, ou seja, quando existe um estudo baseado nas mesmas premissas mas que é favorável, congratulam-se e a máquina propagandista e publicitária da Câmara funciona seja através da assessoria de imprensa, seja através de órgãos da comunicação social que todos sabem como funcionam nos municípios onde se é poder. O Senhor Presidente não contrariou em nada aquilo que havia dito e espremendo aquilo que disse não sai quase nada. Essa é a sua opinião e está certo que a relação urbana que existe continuará a existir, não obstante a troca de posições ali existente, sendo aquele o sítio onde as mesmas deverão ser feitas, por uma questão de lealdade e seriedade. Falou e falará nos artigos as vezes que entender por conveniente porque, quem define a ação política do André Ferreira enquanto vereador é o André Ferreira e não alguém que vai tutelar a sua intervenção. Consigo foi, é, e será sempre assim. O Senhor Presidente poderá não responder, o que aceita, mas reiterou tudo aquilo que havia dito porque, uma coisa são artigos de opinião escritos por vereadores da oposição, outra coisa são artigos de opinião escritos numa dupla qualidade, enquanto cidadão e pessoa que exerce funções públicas e políticas na situação que elencou e elencará as vezes que for necessário. Para que ficasse claro, em relação à transparência, o Senhor Presidente nada beliscou em relação àquilo que ele havia dito. A Câmara Municipal de Penafiel, no que toca à disponibilização de informação aos seus concidadãos, é a segunda pior do distrito do Porto e, em trezentos e oito municípios, ocupa o lugar duzentos e cinquenta e nove. Trata-se de factos e desafiou o Senhor Presidente a desmenti-lo. É certo que foi uma associação e que foi feito com base em consultas na internet. Também no estudo elencado pelo Senhor Presidente, um dos primeiros critérios foi precisamente o número de consultas e o número de vezes que o site de um determinado município era visitado e chegaram à conclusão, e bem, que

— — —
A

Penafiel era o concelho da região melhor para se viver. Mal seria se assim não pois existe sempre algo que os une: Penafiel, que é claramente a cidade referência, o centro da região. Foi sede de bispado, é a segunda cidade mais antiga do distrito e, como tal, terá que ser discriminada positivamente pelos Governos da República.

Se a Câmara tem pouco ou nada para mostrar em relação ao investimento, é a coligação Penafiel Quer. Do ponto de vista da captação de investimento e da criação de emprego, Penafiel foi o pior concelho da região, dando exemplos concretos, solicitou ao Senhor Presidente que mostrasse um investimento privado que tenha sido apoiado pela Câmara e que se tenha repercutido na criação de postos de trabalho. A seu ver não existe nenhum e dará vários exemplos nos concelhos vizinhos, inclusive de Câmaras lideradas pelo PSD. Quando se fala que o PS votou contra a compra do terreno para a construção do hotel, é necessário que se diga o porquê e se apresente à população a forma como o terreno foi vendido, qual foi o preço por metro quadrado do mesmo. Se os vereadores do Partido Socialista naquela altura entenderam que o preço era muito inferior ao valor de mercado, entenderam também que não deveriam votar a favor. Deverão também ali dizer que, quando a Câmara cede terrenos a investidores privados, faz sempre um mau negócio, como por exemplo do investimento feito com a Lusoparques. O investidor foi apresentado numa cerimónia pública, como sendo o investimento do século em Penafiel e que iria replicar aqui a Bracalândia que existia na cidade de Braga, tendo-se verificado depois que o investidor não tinha capacidade financeira para contrair um empréstimo para fazer o investimento. Foi a Câmara que retirou a cláusula de reversão, não acautelando o interesse público municipal, para dar como garantia à banca terrenos do município. O Senhor Presidente não o poderá negar, uma vez que é uma matéria que domina tendo inclusive feito uma conferência de imprensa sobre o assunto, havendo inclusive uma notícia num jornal nacional que dizia que a Câmara abdicou de catorze campos de futebol, atendendo à área disponibilizada ao investidor. Os investimentos que a Câmara Municipal apoiou, direta ou indiretamente, não foram bons para o município e se o Senhor Presidente disser que a Câmara Municipal de Penafiel permitiu que se revitalizasse a zona das termas, evidentemente, qualquer pessoa que pugne pelo interesse e pelo desenvolvimento do concelho, não iria obstaculizar aquela situação porém, é necessário que, quem gere a causa pública, não fale daquilo que não sabe ou dar a entender que se façam leituras menos corretas. Foi isso que quis dizer, tendo começado por referir a transparência, a seriedade e a honestidade que deve

nortear a causa pública. Ao ler um artigo daqueles, poderá entender-se que poderão existir algumas ligações entre a Câmara e alguns investidores privados e por isso disse que, no limite, se apresentasse uma declaração pública de interesse de todos os vereadores que estão na Câmara Municipal.

O Senhor Presidente da Câmara respondeu que uma coisa é a atração do investimento e a Coligação Penafiel Quer tem vários exemplos de investimentos objetivos que foram concretizados ao longo dos últimos três mandatos e, qualquer um deles, são perfeitamente claros e objetivos, como é o caso do Penafiel Park Hotel e das Termas de S. Vicente que se encontravam encerradas. Não percebe o objetivo das insinuações feitas pelo Senhor Vereador André Ferreira uma vez que a Câmara tem que desenvolver a sua atividade para captar investimento.

O Senhor Vereador André Ferreira perguntou ao Senhor Presidente da Câmara qual tinha sido o papel da Câmara Municipal na construção do Penafiel Park Hotel e se tinha sido o de vender o terreno a um valor inferior ao do mercado.

O Senhor Presidente da Câmara questionou o Senhor Vereador André Ferreira no sentido de saber se ela achava que um dia o investidor apareceu em Penafiel e disse que queria construir ali um hotel sem mais. O investimento e as reuniões que se fazem e o trabalho que é feito nem sempre é anunciado publicamente.

O Senhor Vereador André Ferreira reforçou que considera que o que aconteceu foi que a Câmara Municipal vendeu o terreno a preço inferior ao do mercado. Mas compreende o intuito e alcance das declarações do senhor presidente, porque na verdade as reuniões privadas, são na verdade as mais importantes, e só é pena que nessas reuniões só estejam os vereadores em funções e não a oposição.

II – ASSUNTOS INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA

1 – COMPETÊNCIA PRÓPRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

1.1 - ASSUNTOS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Deliberação n.º 462 de 20/11/2014

Assunto: Leitura e aprovação das intervenções dos membros da Câmara Municipal transcritas na ata da reunião extraordinária, realizada no dia 30 de outubro de 2014 e da ata da reunião ordinária, realizada no dia 06 de novembro de 2014 – DGO-GAAOA (**em arquivo**).

Votação: Aprovada, por unanimidade.

Deliberação n.º 463 de 20/11/2014

Assunto: Emissão de Parecer Prévio Vinculativo, nos termos do disposto no n.º 11 do Art.º 73.º, da Lei 83-C/2013, de 31 de Dezembro, que aprovou o Orçamento Estado para o ano de 2014, para prestação de serviços para a elaboração dos projetos de especialidades e dos trabalhos de medições e orçamento dos seguintes procedimentos:

- “Construção do edifício de apoio aos Serviços de Ambiente”.
- “Construção da Casa Mortuária de Urrô”

Proposta: Subscrita pela senhora Vice Presidente da Câmara, datada de 2014-11-17 (**em arquivo**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Duas informações do DOSMA - GOMFCS, ambas de 2014-11-17 e propostas de cabimento n.ºs 2383 e 2384 (**em arquivo**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 464 de 20/11/2014

Assunto: Minuta do protocolo de a celebrar entre o António da Rocha Teixeira e Município de Penafiel, relativo à aquisição de um prédio rústico, sito no Lugar de

Adro, Freguesia de Luzim e Vila Cova, no âmbito da aquisição de imóveis de interesse municipal.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2014-11-14 (**em arquivo**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: minuta do referido protocolo, levantamento cadastral, informação do DGO-GPAOM, datada de 2014-11-14 e proposta de cabimento n.º 2357 (**em arquivo**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade, a minuta protocolo mencionado em assunto, e conferir poderes ao senhor Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura.

Deliberação n.º 465 de 20/11/2014

Assunto: Minuta do protocolo de colaboração a celebrar entre Diaverum Investimentos e Serviços, Lda. e o Município de Penafiel, relativo à realização de uma campanha de sensibilização e educação que terá como mote “Aprender a proteger os Rins”.

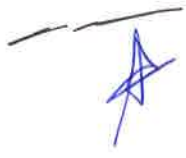
Proposta: Subscrita pela senhora Vereadora Susana Oliveira datada de 2014-11-04 (**em arquivo**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Minuta do referido protocolo de colaboração, (**em arquivo**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 466 de 20/11/2014

Assunto: Minuta do Contrato Administrativo a celebrar entre o Município de Penafiel e Associação para o Desenvolvimento da Freguesia de Guilhufe, IPSS,



relativo à cedência do edifício escolar (Escola EB1) sito no Lugar de Gandra, Freguesia de Guilhufe e Urrô, para desenvolvimento de atividades de cariz social e cultural, designadamente o funcionamento do ATL.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2014-11-07 (**em arquivo**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: minuta do referido contrato administrativo, ofício da Associação para o Desenvolvimento da Freguesia de Guilhufe, IPSS, datado de 2014-10-22, (**em arquivo**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 467 de 20/11/2014

Assunto: : Emissão de Parecer Prévio Vinculativo, nos termos do disposto no n.º 11 do Art.º 73.º, da Lei 83-C/2013, de 31 de Dezembro, que aprovou o Orçamento Estado para o ano de 2014, para prestação de serviços do seguinte procedimento:

- “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA NO ÂMBITO DA CANDIDATURA DE UTILIZAÇÃO RACIONAL DE ENERGIA E EFICIÊNCIA ENERGÉTICO AMBIENTAL NAS PISCINAS MUNICIPAIS DE PAÇO DE SOUSA”.

Proposta: Subscrita pela senhora Vice Presidente da Câmara Municipal, datada de 2014-11-17 (**em arquivo**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Três informações do DGO, datadas de 2014-11-14 e proposta de cabimento n.º 2359 (**em arquivo**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 468 de 20/11/2014

Assunto: : Emissão de Parecer Prévio Vinculativo, nos termos do disposto no n.º 11 do Art.º 73.º, da Lei 83-C/2013, de 31 de Dezembro, que aprovou o Orçamento Estado para o ano de 2014, para prestação de serviços do seguinte procedimento:

- “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – ELABORAÇÃO DE PLANO DE PORMENOR DE ALINHAMENTOS E CÉRCEAS DAS RUAS DO PORTO, TENENTE VALADIM E SAUDADE”.

Proposta: Subscrita pela senhora Vice Presidente da Câmara Municipal, datada de 2014-11-17 (**em arquivo**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Três informações do DGO, datadas de 2014-11-14, informação da Divisão de Projetos de Arquitetura e Ordenamento Territorial, datada de 2014-11-14 e proposta de cabimento n.º 2360 (**em arquivo**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 469 de 20/11/2014

Assunto: Atribuição de subsídio no valor de 2.000€, à Confederação Nacional de Agricultores (CNA), para fazer face às despesas inerentes à realização do 7º Congresso da Agricultura Familiar Portuguesa da CNA, que se realizará no Pavilhão de Feiras e Exposições de Penafiel, no dia 23 de novembro de 2014.

Proposta: Subscrita pela Senhora Vereadora Susana Oliveira, datada de 2014-11-07 (**em arquivo**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação da Senhora Vereadora do Pelouro do Desenvolvimento Rural, datada de 2014-11-07, informação do DGO

– GPAOM, datada de 2014-11-12 e proposta de cabimento n° 2312, **(em arquivo)** documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 470 de 20/11/2014

Assunto: Tarifário dos serviços de abastecimento de água e saneamento a vigorar em 2015 – Penafiel Verde, EM.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2014-11-14 **(em arquivo)** documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Ofício n° 4346, subscrito pelo Presidente do Conselho de Administração da Penafiel Verde, EM, datado de 2014-11-14, tarifário dos serviços de abastecimento de água e saneamento a vigorar em 2015, Estudo Económico para a Proposta de Tarifário de Abastecimento de Água, Saneamento (2015), **(em arquivo)** documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

O Senhor Vereador Fernando Malheiro disse que em relação a este ponto e ao ponto catorze, uma vez que o Senhor Diretor do Departamento de Gestão Organizacional não estava presente para que pudesse esclarecer as dúvidas que tinha, o sentido de voto iria ser a abstenção, visto que se em relação à água não havia alterações, o mesmo já não acontecia com o saneamento.

O Senhor Presidente da Câmara respondeu dizendo que a informação que lhe havia sido dada era a de que tanto num caso como noutro, tratava-se de indicações vinculativas da ERSAR, ou seja, que as alterações se ajustam a pareceres vinculativos daquela entidade. Porém, se persistirem as dúvidas poderão voltar a falar no assunto na próxima reunião.

Votação: Aprovado, por maioria, com a abstenção dos senhores Vereadores do Partido Socialista, André Manuel Loureiro Correia Ferreira, Fernando Augusto Pacheco Malheiro, Ana Cristina Castro Alves e Manuel Fernando Lopes da Silva.

1.2 - ASSUNTOS PARA RATIFICAÇÃO

Deliberação n.º 471 de 20/11/2014

Assunto: Ratificação do despacho de aprovação das alterações ao artigo 6º do Programa de Concurso e ao artigo 5º do Caderno de Encargos, do procedimento “CONCEÇÃO, CONSTRUÇÃO E CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO BAR DO JARDIM DO CALVÁRIO”, aprovados pela deliberação nº 1172, tomada em reunião de Câmara de 2012-01-19.

Proposta: Subscrita pela senhora Vice Presidente da Câmara, datada de 2014-11-17 **(em arquivo)** documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam o mencionado ato submetido a ratificação: Informações do DOSMA - GOMFCS, datada de 2014-11-17 **(em arquivo)** documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por maioria com a abstenção dos senhores Vereadores do Partido Socialista, André Manuel Loureiro Correia Ferreira, Fernando Augusto Pacheco Malheiro, Ana Cristina Castro Alves e Manuel Fernando Lopes da Silva.

Deliberação n.º 472 de 20/11/2014

Assunto: Ratificação da aprovação da retificação da escritura de “Cedência em Regime de Direito de Superfície”, celebrada em 22 de Fevereiro de 2006, entre o Município de Penafiel e a Associação de Solidariedade Social e Cultural para o Desenvolvimento de Rans.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2014-11-10 **(em arquivo)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam o mencionado ato submetido a ratificação:

Proposta de retificação, datada de 2014-11-05, cópia da escritura de “Cedência em Regime de Direito de Superfície”, celebrada em 22 de Fevereiro de 2006, entre o Município de Penafiel e a Associação de Solidariedade Social e Cultural para o Desenvolvimento de Rans **(em arquivo)** documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade a seguinte retificação:

Onde se lê:

Que, nos termos conjugados dos artigos quinto, número um e dezanove do Decreto-Lei setecentos e noventa e quatro, barra, setenta e seis, de cinco de Novembro, com redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei trezentos, barra, oitenta, de dezanove de Agosto e dos artigos mil e quinhentos e vinte e oito e seguintes do Código Civil, na referida qualidade, por esta mesma escritura e de harmonia com a Reunião da Câmara Municipal de cinco de Setembro do ano de dois mil e cinco, o seu representado cede em Regime de Direito de Superfície à representada dos segundos outorgantes, “Associação de Solidariedade Social e Cultura Para o Desenvolvimento de Rans”, o prédio acima identificado, que tem como finalidade a promoção do nível cultural e artísticos dos seus associados, com prioridade para os jovens, ficando sujeito às condições seguintes:

Cláusula 1.^a

(Objecto)

O prédio acima indicado e agora cedido à “Associação de Solidariedade Social e Cultura Para o Desenvolvimento de Rans”, em regime de direito de superfície, é constituído a título gratuito e pelo prazo de cinquenta anos, com início nesta data, para que esta nele construa um equipamento de natureza social aos mais desfavorecidos.

Passará a ler-se **(retificação assinalada a negrito)**:

Que, nos termos conjugados dos artigos quinto, número um e dezanove do Decreto-Lei setecentos e noventa e quatro, barra, setenta e seis, de cinco de Novembro, com redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei trezentos, barra, oitenta, de dezanove de Agosto e dos artigos mil e quinhentos e vinte e oito e seguintes do Código Civil, na referida qualidade, por esta mesma escritura e de harmonia com a Reunião da Câmara Municipal de cinco de Setembro do ano de dois mil e cinco, o seu representado cede em Regime de Direito de Superfície à representada dos segundos outorgantes, “Associação de Solidariedade Social e Cultura Para o Desenvolvimento de Rans”, o prédio acima identificado, que tem como finalidade a promoção do nível **social**, cultural e **artístico** dos seus associados, com prioridade para os jovens **e os mais desfavorecidos**, ficando sujeito às condições seguintes:

Cláusula 1.^a

(Objecto)

O prédio acima indicado e agora cedido à “Associação de Solidariedade Social e Cultura Para o Desenvolvimento de Rans”, em regime de direito de superfície, é constituído a título gratuito e pelo prazo de cinquenta anos, com início nesta data, para que esta nele construa um equipamento **para fins** de natureza social, **cultural e artísticos**, com prioridade **para os jovens e os mais desfavorecidos**.

Deliberação n.º 473 de 20/11/2014

Assunto: Ratificação do protocolo celebrado entre Secret Car, SA e o Município de Penafiel, relativo à aquisição de um prédio rústico, sito no Lugar de Picoto-Abuzela, Freguesia de Penafiel, no âmbito da obra denominada “Alargamento da Rua do Picoto – Freguesia de Bustelo” e destinada ao alargamento da plataforma da estrada municipal.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara, datada de 2014-11-14 **(em arquivo)** documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam o mencionado ato submetido a ratificação:

Minuta do referido protocolo informação do DGO – GPAOF, datada de 2014-11-14 e proposta de cabimento nº 2358 **(em arquivo)** documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 474 de 20/11/2014

Assunto: Ratificação do protocolo celebrado entre o Município de Penafiel e a Associação para o Desenvolvimento da Freguesia da Portela, relativo ao transporte de refeições da Escola Básica da Portela para a Escola Básica de Abôl e acompanhamento dos alunos durante o período do almoço.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2014-11-10 **(em arquivo)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam o mencionado ato submetido a ratificação:

minuta do referido protocolo, informação do DGO – GPAOM, datada de 2014-11-17 e proposta de cabimento nº 2381 **(em arquivo)**, documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade a minuta protocolo mencionado em assunto, e conferir poderes ao senhor Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura.

Não interveio na discussão e votação, ausentando-se da sala, a Senhora Vereadora Susana Oliveira, por impedimento, nos termos do art.º 55, n.º 6 da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e alínea a), do artigo 44.º do CPA, e artigo 6.º do Regimento da Câmara Municipal.

2 – ASSUNTOS A SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Deliberação n.º 475 de 20/11/2014

Assunto: Alteração das taxas de Recursos hídricos de água e saneamento 2015 - Penafiel Verde, E. M.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2014-11-14 (**em arquivo**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Ofício n.º 4344, subscrito pelo Presidente do Conselho de Administração da Penafiel Verde, E.M., datado de 2014-10-29 e nota justificativa, datada de 2014-10-29 (**em arquivo**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por maioria, com a abstenção dos senhores Vereadores do Partido Socialista, André Manuel Loureiro Correia Ferreira, Fernando Augusto Pacheco Malheiro, Ana Cristina Castro Alves e Manuel Fernando Lopes da Silva, submeter à assembleia municipal para que, nos termos da alínea b), n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, se proceda à discussão e votação da alteração das taxas de recursos hídricos de água e saneamento.

Deliberação n.º 476 de 20/11/2014

Assunto: Designação do cidadão Almiro Óscar Mateus para o cargo de Provedor do Município, nos termos do disposto no artigo 16º, do Regulamento do Provedor do Município de Penafiel.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2014-11-17 (**em arquivo**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Curriculum vitae de Almiro Óscar Mateus **(em arquivo)**, documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

O Senhor Vereador André Ferreira disse que a figura do Provedor do Município é uma figura recente dos municípios que decorre da lei, sendo exigível e de bom-tom que a Câmara Municipal nomeie um cidadão idóneo, com uma reputação inquestionável e alguém que tenha um papel cívico profissional relevante na sociedade, que é o caso da pessoa em causa. Contudo, considerou que seria exigível, tanto mais que o próprio regulamento no art.º 2, n.º 2, diz que a pessoa em causa deve ser independente e autónoma face aos órgãos autárquicos e no art.º 16º, n.º 4 *“O Provedor do Município não deve ter ligações profissionais ou económicas relevantes aos serviços municipais, nem deve exercer cargos autárquicos.”*

Como é público e sabido, a pessoa em causa, não obstante o seu percurso profissional e cívico exemplar com o qual ele próprio e todos os Vereadores do Partido Socialista se reveem, tem e teve ligações aos órgãos autárquicos uma vez que foi mandatário da Coligação Penafiel Quer em todas as eleições autárquicas. Considera que não se deverá sujeitar o Dr. Mateus a uma votação que poderá estar ferida de ilegalidade. Com o devido respeito, considerou que a pessoa em causa não merecia ser sufragada numa votação sem que previamente a Câmara aquilatasse se reunia ou não todos os requisitos de isenção, imparcialidade e autonomia que a lei e o regulamento aprovado exigem de forma expressa, isto porque não vislumbram a pessoa em causa como sendo independente e autónoma em relação aos órgãos autárquicos, uma vez que simultaneamente exerce ou exerceu um lugar de destaque político, e outros que têm ligação direta e é tutelado pelos órgãos autárquicos, ou seja, foi Presidente da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens. Considera que seria prudente da parte da Câmara Municipal não nomear alguém que pode não cumprir todos os requisitos e pediu ao Senhor Presidente que ponderasse a eventual retirada daquele ponto da ordem de trabalhos para que pudessem verificar se se cumprem todos os requisitos porque, na sua opinião está-se a violar o art.º 2º, n.º 2 e o art.º 16º, n.º 4º do Regulamento da Provedor do Município e como tal, não poderão votá-lo favoravelmente.

O Senhor Presidente da Câmara respondeu dizendo que todas as circunstâncias e de acordo com os termos verbais usados pelo Senhor Vereador André Ferreira, as

funções a que se refere foram sempre no passado. Efetivamente o cidadão proposto foi mandatário e aquele cargo esgota-se com o ato eleitoral, foi Presidente da CPCJ e já não o é, foi Deputado Municipal e também já não é. Aquilo que o regulamento diz é que as circunstâncias são avaliadas relativamente ao presente e não ao passado e do seu ponto de vista, o cidadão que indicaram reúne todas as condições para que se possa ser Provedor do Município de Penafiel e ter um bom desempenho.

O Senhor Vereador André Ferreira disse que, mais uma vez, têm pontos de vista diferentes e que a proposta apresentada retrata de uma forma clara e inequívoca a forma como a Coligação Penafiel Quer gere aqueles dossiers. Não tem qualquer pejo nem qualquer pudor em indicar pessoas que têm ou tiveram ligação política com a Câmara Municipal. Quando aquele cargo é um cargo em que a pessoa terá que ter uma independência e autonomia *“à prova de bala”*, é assim no país, aplica-se nos concelhos. Pese embora as ligações do passado, o Senhor Presidente considerou que na teoria e na prática estão reunidas todas as condições para que sejam exercidas as funções de forma autónoma e independente.

Os Vereadores do seu Partido não entendem assim, motivo pelo qual votarão contra.

Votação: Aprovado, por maioria, com os votos contra dos senhores Vereadores do Partido Socialista, André Manuel Loureiro Correia Ferreira, Fernando Augusto Pacheco Malheiro, Ana Cristina Castro Alves e Manuel Fernando Lopes da Silva, remeter o assunto à Assembleia Municipal para os fins previstos no artigo 16º do Regulamento do Provedor do Município de Penafiel.

3 - APROVAÇÃO EM MINUTA DO TEXTO DAS DELIBERAÇÕES

Deliberação n.º 477 de 20/11/2014

Assunto: Discussão e votação da proposta de aprovação em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.



Votação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

4 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO

Assunto: Documentos de Gestão Previsional Económica e Financeira da Penafiel Verde, EM, para 2015

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Assunto: Conhecimento do Documento de Prestação de Contas da Penafiel Verde, EM, relativas ao 3.º Trimestre de 2014 - Penafiel Verde, EM.

A Câmara Municipal tomou conhecimento, nos termos do art.º 42, n.º 1 al.º d) da Lei 50/2012, de 31 de Agosto.

Assunto: Certificado de atribuição de distinção - Medalha de Agradecimento – 1ª Classe – Ouro, à Câmara Municipal de Penafiel, pelo Corpo Nacional de Escutas.

A Câmara Municipal, tomou conhecimento.

Assunto: Atos praticados no uso de poderes delegados (informação com a identificação das decisões proferidas pelo Vereador Sr. Adolfo Amílcar Moreno, com competências delegadas e subdelegadas por despacho do senhor Presidente da Câmara), referentes ao período de tempo decorrido entre os dias **3 a 12 de novembro de 2014, (em arquivo) – DGU.**

A Câmara Municipal, tomou conhecimento, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 65.º, n.º 3, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Assunto: Conhecimento das faturas registadas no valor de **€ 851.829,12**

A Câmara Municipal, tomou conhecimento.

Assunto: Resumo Diário de Tesouraria n.º 228, (em arquivo) – DGO.

A Câmara Municipal, tomou conhecimento.

Encerrado o período da ordem do dia, foi aberto o período de intervenção do público, tendo-se inscrito a D. Maria Conceição Reis Couto Moreira Coelho, que expos o seu assunto que se relaciona com uma obra feita por um particular sobre um caminho público, na Freguesia de Bustelo.

Falou acerca de toponímia de Bustelo que referiu ter sido aprovada por uma comissão e depois pela Junta de Freguesia e finalmente em Reunião de Câmara de 06-06-2008. Naquela toponímia consta que o Caminho do Ferreiro vai desde a Avenida de S. Miguel de Bustelo até atingir a Rua do Ferreiro e esta vai desde a Avenida de S. Miguel até atingir a Rua do Outeiro.

O facto é que um particular fez obras em cima daquele caminho procedendo à construção de muros e colocação de um portão e, do lado oposto fez mais dois muros e colocou outro portão, o que vai contra a toponímia uma vez que corta o caminho que vai atingir a Rua do Ferreiro.

Em relação àquele facto, a Câmara Municipal terá perguntado à Junta de Freguesia se tinha algo a dizer àquele respeito, a qual disse que não e que a responsabilidade seria da Câmara Municipal.

Assim, perguntou se a Câmara Municipal teria elementos para definir se o caminho em causa poderá ou não ser cortado.

Considera que a Comissão de Toponímia, a Junta de Freguesia e a Câmara Municipal são pessoas idóneas. O assunto já foi exposto em 2003 e o particular em causa foi notificado pela Câmara Municipal no sentido de não fazer qualquer obra sobre o caminho público. Quando se apercebeu que as obras estavam a ser feitas, comunicou à Câmara Municipal, tendo enviado todos os documentos que considerou que provavam que se tratava de um caminho público. A Fiscalização Municipal deslocou-se ao local e, passado algum tempo, recebeu uma carta da Câmara dizendo que o assunto deveria ser resolvido em Tribunal. Assim, perguntou se seria aquilo que a Câmara Municipal queria.

O Senhor Presidente da Câmara disse que haviam sido tomadas as devidas notas em relação ao assunto exposto e que cada uma das questões levantadas será devidamente avaliada, para que se possa responder em conformidade.

E como mais ninguém quis usar da palavra, foi pelo Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião pelas dezassete horas.

E eu, *André da Fonseca Tavares*, Técnica Superior, na qualidade de secretária, a subscrevo e assino, conjuntamente com o senhor Presidente da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal:



